GOVERNO
DO ESTADO
DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2026

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E O BANCO DO ESTADO DO PARÁ PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA BANCÁRIA NO POSTO DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO LOCALIZADO NO PRÉDIO DA SEPLAD-CHACO.

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD**, órgão da Administração Direta do Estado, inscrito no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Marco, em Belém/PA, CEP 66.093-542, representada neste ato por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **MARCELO DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3861204 PC/PA e do CPF nº 903.913.732-34, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, nos termos da Portaria de delegação de atribuições nº 0200/2025 – GS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025 e o **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ**, CNPJ/MF nº 04.913.711/0001-08, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. **RUTH PIMENTEL MELLO**, portadora da Cédula de Identidade nº 4868184-PC/PA e do CPF nº 181.684.422-53, por seu Diretor Comercial e de Fomento, **ELIAS THIAGO GONÇALVES LIMA**, Portador da Cédula de Identidade nº 5389674-SSP/PA e CPF nº 005.186.122-44, resolvem celebrar o presente **Termo de Cooperação Técnica**, em observância ao **Processo nº 2025/2471297**, e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de natureza bancária no Posto de Atendimento Eletrônico (PAE) do BANPARÁ no espaço disponibilizado no prédio da SEPLAD, localizado na Travessa do Chaco, nº 2350, Marco, no Município de Belém, em conformidade com o Plano de Trabalho constante do Anexo Único do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1. A disponibilização do espaço para uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo BANPARÁ, da área referida na Cláusula primeira deste Termo, exclusivamente para funcionamento de um Posto de Atendimento Eletrônico (PAE) do Banco na Unidade Chaco da SEPLAD.

PARÁGRAFO ÚNICO – Eventual mudança de local ou deslocamento do Cash pela SEPLAD deverá ser expressa e previamente comunicada ao BANPARÁ para que, de comum

Identificador de autenticação: 419ce268-f67e-44d5-b0b6-811eccb508c5
ZapSign 63c72add-bab9-45ab-b243-9507a49c1486. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

acordo, ocorra a alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES

I – Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD:

a) Disponibilizar o espaço requerido pelo BANPARÁ para funcionamento do Terminal de Cash.

b) O fornecimento de energia elétrica, água, manutenção e limpeza do imóvel.

II – Compete ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ:

a) Instalar o equipamento destinado ao funcionamento do Posto de Atendimento Eletrônico (PAE) do Banco em espaço definido no prédio da Unidade Chaco da SEPLAD.

b) Realizar a manutenção do equipamento de Cash instalado no imóvel da Unidade Chaco da SEPLAD.

c) Não dar destinação diversa a especificada na cláusula anterior, sob pena deste Termo tornar-se nulo.

d) Assumir as despesas decorrentes da manutenção e recuperação do terminal de Cash, assim como as adaptações necessárias para seu funcionamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Os partícipes do presente Termo de Cooperação Técnica sujeitam-se, no que couber, às disposições da Lei 14.133/21, suas posteriores alterações, Decreto nº 498, de 22 de agosto de 2012, Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 e Decreto Estadual nº 3.302/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO CARÁTER GRATUITO

Considerando o caráter não oneroso do presente Termo e sua finalidade pública, ratifica-se que os partícipes não cobrarão valores reciprocamente, arcando cada qual com o custeio das obrigações assumidas neste instrumento, mediante seus respectivos orçamentos.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes e celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DO LOCAL

7.1. O BANPARÁ restituirá o bem em condições normais de uso, ao final da vigência deste Termo, ou por motivo de interesse público.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições previstas neste Termo, ou ainda por ato unilateral dos

ZapSign 63c72add-bab9-45ab-b243-9507a49c1486. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

signatários, mediante aviso prévio de no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. A SEPLAD providenciará a publicação resumida do presente Termo de Cooperação Técnica e, se for o caso, dos Termos aditivos, no Diário Oficial do Estado em até 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir eventuais questões oriundas deste instrumento que não forem resolvidas administrativamente.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Cooperação Técnica, em 2 (duas) vias, todas de igual teor e forma, para que se produzam seus devidos e legais efeitos, sendo assinadas na presença das testemunhas signatárias, para um só efeito legal.

(Data da assinatura eletrônica).

MARCELO DA SILVA GONCALVES:90391373234
Assinado de forma digital por MARCELO DA SILVA GONCALVES:90391373234
Dados: 2026.02.03 14:44:37 -03'00'

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças - SEPLAD

RUTH PIMENTEL MELLO:18168442253
Assinado de forma digital por RUTH PIMENTEL MELLO:18168442253
Dados: 2026.01.29 17:45:47 -03'00'

RUTH PIMENTEL MELLO
Diretora-Presidente do Banco do Estado do Pará

ELIAS THIAGO GONCALVES LIMA:00518612244
Assinado de forma digital por ELIAS THIAGO GONCALVES LIMA:00518612244
Dados: 2026.01.29 17:13:06 -03'00'

ELIAS THIAGO GONÇALVES LIMA
Diretor Comercial e de Fomento do Banco do Estado do Pará

Testemunhas:

_____ _____

CPF: CPF:

GOVERNO
DO ESTADO
DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
ANEXO ÚNICO

1 – PARTÍCIPES

Órgão Estadual Partícipe Secretaria de Estado de Planejamento e Administração			**CNPJ** 35.747.782/0001-01
Endereço Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro Marco			
Cidade Belém	**UF** Pará	**CEP** 66.093-542	**Telefone** (91) 3251-2900
Nome do Representante Marcelo da Silva Gonçalves			**CPF** 903.913.732-34
Cédula de Identidade nº 3861204 PC/PA		**Cargo** Diretor de Administração e Finanças	

Entidade Partícipe Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ			**CNPJ** 04.913.711/0001-08
Endereço Av. Presidente Vargas, nº 251, Bairro Comércio			
Cidade Belém	**UF** Pará	**CEP** 66010-000	**Telefone**
Nome do Representante Ruth Pimentel Mello			**CPF** 181.684.422-53
Cédula de Identidade nº 4868184-PC/PA		**Cargo** Diretora-Presidente do BANPARÁ	

Entidade Partícipe Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ			**CNPJ** 04.913.711/0001-08
Endereço Av. Presidente Vargas, nº 251, Bairro Comércio			
Cidade Belém	**UF** Pará	**CEP** 66010-000	**Telefone**
Nome do Diretor Comercial Elias Thiago Gonçalves Lima			**CPF** 005.186.122-44
Cédula de Identidade nº 5389674-SSP/PA		**Cargo** Diretor comercial e de fomento do BANPARÁ	

Identificador de autenticação: 419ce268-f67e-44d5-b0b6-811eccb508c5
ZapSign 63c72add-bab9-45ab-b243-9507a49c1486. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

2 – DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Descrição	Período de Execução	
Termo de Cooperação Técnica para disponibilização ao BANPARÁ, de espaço físico na Unidade Chaco da SEPLAD.	**INÍCIO** janeiro/2026	**TÉMINO** Janeiro/2031
Objeto da Proposta		
O presente Termo de Cooperação tem por objeto a disponibilização do espaço físico de 5 m^2 (cinco metros quadrados) previamente definido na Unidade Chaco da SEPLAD, para a instalação e funcionamento de um Posto de Atendimento Eletrônico (PAE) do BANPARÁ.		
Justificativa da Proposição		
Oferecer aos servidores da SEPLAD que atuam na Unidade Chaco e visitantes, serviços bancários específicos referentes a saques, pagamentos e consultas de contas, com mais comodidade e segurança.		

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unid	Quant.	Início	Término
1	Operação do Terminal de Auto Atendimento	TAA	01	jan./2026	jan./2031

4– APROVAÇÃO

MARCELO DA SILVA GONCALVES:90391373234
Assinado de forma digital por MARCELO DA SILVA GONCALVES:90391373234
Dados: 2026.02.03 14:45:30 -03'00'

(Data da assinatura eletrônica)

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças – SEPLAD
Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

RUTH PIMENTEL MELLO:18168442253
Assinado de forma digital por RUTH PIMENTEL MELLO:18168442253
Dados: 2026.01.29 17:46:20 -03'00'

RUTH PIMENTEL MELLO
Diretora-Presidente do Banco do Estado do Pará

ELIAS THIAGO GONCALVES LIMA:00518612244
Assinado de forma digital por ELIAS THIAGO GONCALVES LIMA:00518612244
Dados: 2026.01.29 17:13:24 -03'00'

ELIAS THIAGO GONÇALVES LIMA.
Diretora Comercial e de Fomento do Banco do Estado do Pará

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 27 Janeiro 2026, 13:25:03

Status: Assinado
Documento: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA + Plano De Trabalho - BANPARÁ.Pdf
Número: 63c72add-bab9-45ab-b243-9507a49c1486
Data da criação: 27 Janeiro 2026, 13:22:17
Hash do documento original (SHA256): 35914a3ebd0927cc1e36533769710f5b5c608935d7413b13399a4c47a4d6c726

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado como vistar | via ZapSign by Truora

ANA CRISTINA SILVA PEREIRA
Data e hora da assinatura: 27/01/2026 13:25:02
Token: c5ef787f-6c10-4d17-9067-1733595a76cc

Assinatura

ANA CRISTINA SILVA PEREIRA

Pontos de autenticação:
Telefone: 5591989701345
E-mail: ancristina@banparanet.com.br

IP: 200.217.197.2
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36 Edg/142.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 63c72add-bab9-45ab-b243-9507a49c1486, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2471297

Anexo/Sequencial: 34

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: MARCELO DA SILVA GONCALVES
CPF: ***.913.732-**
Em: 03/02/2026 14:44:37
Emissor: AC SOLUTI v5 G2

Assinado digitalmente por: MARCELO DA SILVA GONCALVES
CPF: ***.913.732-**
Em: 03/02/2026 14:45:30
Emissor: AC SOLUTI v5 G2